N.o
Assunto
Serviço

LEI Nº 474/59.

Abre crédito especial para pagamento AJUDA DE DE CUSTO e JETON aos srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial de sessenta mil cruzeiros (Cr$60.000,00), para pagamento de ajuda de custo e "JETON" aos srs. vereadores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as sutoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 1959.

Dr. José Leão - Vice Prefeito em exrcício.
Dra. Antonia da Conceição Rodrigues- Secretária.